



TOLEDO



FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG TOLEDO

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

TOLEDO – PR 2022

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1. PRESSUPOSTOS LEGAIS E TEÓRICOS

A construção de um programa de autoavaliação institucional pressupõe a explicitação das concepções teóricas e dos fundamentos legais que sustentam os encaminhamentos do processo de autoavaliação. A existência e o trabalho da Comissão Própria de Autoavaliação – CPA, da Faculdade Assis Gurgaz- FAG Toledo, amparam-se na legislação brasileira que dispõe sobre o ensino nos seus diferentes níveis e modalidades, estabelecendo a responsabilidade de autorização, regulamentação e controle pelo poder público dos serviços educacionais prestados à população brasileira.

A Constituição Federal do Brasil (1988), em seu cap. III, Seção I, art. 205, 206 e 209, estabelece que o ensino seja ministrado com base na “garantia de padrão de qualidade”, sendo “livre à iniciativa privada, atendido o cumprimento das normas gerais da educação nacional e a autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 (1996), no cap. IV, art. 9º, inciso VI, que trata da Educação Superior, reforça e explicita a responsabilidade da União em “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”. Em seu art. 46 determina que “A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como, o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação”.

Compreendendo a complexidade do tema avaliação e a necessidade de que os processos avaliativos ocorram nas instituições de educação superior - IES numa perspectiva que ultrapasse o dever formal, o Estado brasileiro sancionou a Lei nº 10.861 (2004) que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES com o objetivo de “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes”. Destaca-se, ainda, entre as finalidades do SINAES:

Art. 1º [...]

§1º a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES assegura:

Art. 2º [...] I - avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;
II - o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
III - o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;
IV - a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

A lei estabelece como objetivo da avaliação das instituições de educação superior o de:

Art. 3º Identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
IV - a comunicação com a sociedade;
V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
VII - infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
IX - políticas de atendimento aos estudantes;
X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Em relação à formação e trabalho desenvolvido pela CPA, estabelece no art. 11: “Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação CPA, [...] com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”. Define, também, as diretrizes a serem seguidas:

- I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, é vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A legislação torna evidente a responsabilidade desta comissão:

Art. 12 Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

O Ministério da Educação, através da Portaria n.º 2.051 (2004) regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, reforçando as intencionalidades e abrangência das atividades de avaliação institucional fixadas pela Lei 10.861 (2004).

O Documento “Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior” – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004), por sua vez, considera que:

As características fundamentais da nova proposta são: a avaliação institucional como Faculdade do processo avaliativo; a integração de diversos instrumentos com base em uma concepção global e o respeito à identidade e à diversidade institucionais. Tais características possibilitam levar em conta a realidade e a missão de cada IES, ressaltando o que há de comum e universal na Educação Superior e as especificidades das áreas do conhecimento.

Destaca-se que o SINAES, por sua característica global, por sua abrangência nacional e seu objetivo de aperfeiçoamento das atividades acadêmicas recupera também as finalidades essenciais da avaliação. Busca os significados mais amplos da formação profissional; explicita a responsabilidade social da educação superior, especialmente quanto ao avanço da ciência, à formação da cidadania e ao aprofundamento dos valores democráticos; enfatiza os significados das atividades

institucionais não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também quanto aos impactos sociais, econômicos, culturais e políticos; opera como processo de construção, com participação acadêmica e social e, valoriza a solidariedade e a cooperação. Tendo em vista o exposto nas diretrizes, o programa de autoavaliação do FAG Toledo busca:

Possibilitar a construção de um projeto acadêmico sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES [...] além de subsidiarem as ações internas e a (re)formulação do projeto de desenvolvimento de cada instituição [...].

Assim, um dos elementos assumidos por este programa é a necessidade da participação e envolvimento de um maior número de sujeitos da comunidade acadêmica, representada pelos acadêmicos, professores e funcionários, bem como, a sociedade civil, “respeitados os papéis e as competências científicas, profissionais, formais, políticas, administrativas e éticas das distintas categorias”, bem como o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Destarte a determinação de parâmetros quantitativos e qualitativos ampara-se na missão institucional, nas diretrizes curriculares dos diferentes cursos de graduação, nas políticas nacionais adotadas para os programas de pós-graduação e de formação continuada, nas políticas internas de ensino, pesquisa e extensão, além de programas, projetos, atividades e serviços desenvolvidos pela FAG Toledo.

Nesse contexto a CPA assume papel crucial no desenvolvimento e implementação do programa de autoavaliação, em consonância com a comunidade acadêmica e a Direção da instituição, prevendo estratégias que levem em conta as características institucionais. Quanto à constituição o SINAES estabelece:

A CPA é órgão de representação acadêmica e não da administração da instituição. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, é recomendável que, no processo de escolha dos seus membros, sejam consultados os agentes participantes do processo. Tal se faz necessário pois, sem o envolvimento da comunidade, a avaliação não cumprirá plenamente o seu ciclo participativo.

A autoavaliação, portanto, constitui-se num processo por meio do qual um curso, programa, projeto, atividade e serviço institucional analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que propôs e o que de fato realiza, como se organiza, administra-se e age. Esta totalidade visa possibilitar a sistematização de informações

as quais geram análise e interpretação na perspectiva de interdependência entre as metodologias quantitativas e qualitativas, além de buscar a visão global da instituição, dando sustentabilidade aos juízos de valor produzidos, identificando práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos. Destarte, redesenha-se o planejamento institucional, articulando-se de maneira eficaz objetivos, recursos, práticas e resultados esperados, fundando o círculo virtuoso da avaliação e retroalimentando todo o processo.

O processo de autoavaliação torna-se cíclico, crítico, criativo e renovador da análise e síntese das dimensões que definem a instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo é que permite a re-análise das prioridades estabelecidas no PDI e no âmbito de cada curso, programa, projeto, atividade e serviço tendo em vista a formação dos docentes, discentes e funcionários, bem como o aperfeiçoamento institucional. A autoavaliação torna-se portanto, processo permanente e o principal instrumento de construção e consolidação da identidade institucional.

Por conseguinte, mais que uma exigência formal, a necessidade de avaliar os processos desencadeados no FAG Toledo revela a disposição dos envolvidos em enfrentar os problemas vivenciados no fazer cotidiano. Nessa perspectiva, os processos avaliativos extrapolam a avaliação do processo de ensino e de aprendizagem, apesar de ter nestes o eixo articulador dos fins institucionais. A qualidade é algo a ser construído no exercício permanente de autoavaliar-se.

2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL DA FACULDADE ASSIS GURGACZ: .CONSTITUIÇÃO DOS SUJEITOS

A Fundação Assis Gurgacz foi criada em outubro de 1997, pessoa jurídica de direito privado, com fins assistenciais, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sem fins lucrativos e, mantenedora da Faculdade Assis Gurgacz – FAG TOLEDO, localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 2565, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85.903-175.

A Faculdade Assis Gurgacz – FAG TOLEDO resultou do processo de mudança de manutenção, deixando o nome Fasul - Faculdade Sul Brasil, credenciada como faculdade isolada de ensino superior, pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 2.135, de 22 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 249-E,

de 28/12/2000.

A mudança de nome da Fasul foi autorizada pela Portaria nº 923, de 21/08/2017, publicada no DOU nº 161, p. 90 e 91, em 22 de agosto de 2017.

A FAG TOLEDO rege-se pelos atos normativos dos seus órgãos internos, pela legislação do Sistema Federal de Ensino Superior, pelo Estatuto da sua Mantenedora no que

couber, e pelo seu Regimento Interno. É um estabelecimento particular de ensino superior, mantido pela Fundação Assis Gurgacz, sociedade civil de direito privado, de fins educacionais e sem fins lucrativos.

O oeste do Paraná abrange 50 municípios e corresponde a 11,47% do território paranaense. Responsável por 13% da produção de grãos do estado, a região possui o maior complexo cooperativo da América Latina, além de representar um pólo turístico nacional. O município de Toledo, onde está localizada a FAG Toledo destaca-se em várias áreas. A primeira delas é em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), no qual ocupa o 10º lugar, 2ª melhor cidade do Paraná e 32ª do Brasil na categoria Agropecuária do ranking “Melhores Cidades Para Fazer Negócios”, da Urban Systems (2021).

Atualmente, segundo informações da Secretaria Municipal da Educação, a estrutura física educacional no atendimento a Educação Básica no Município de Toledo, conta com 36 escolas municipais de Ensino Pré-escolar e Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano); 30 Centros de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino; 10 instituições escolares na rede privada e 29 instituições na Rede Estadual, totalizando 101 instituições de educação. Além disso, existe no Município o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC, o Serviço Social do Comércio - SESC e o Serviço Social da Indústria - SESI, que ofertam vários cursos profissionalizantes.

A economia também situa o município de Toledo dentre os mais prósperos do estado do Paraná. Conforme mostram os indicadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, Toledo ocupa as seguintes posições:

9º lugar em arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Paraná;

11º lugar em Produto Interno Bruto (PIB) total do Paraná;

1º lugar em PIB agropecuário do Paraná e da região sul e 11º lugar no país;

1º lugar em VBP (valor bruto da agropecuária) do Paraná;

- 3º lugar em valor adicionado da agropecuária do Brasil;
- 1º lugar em rebanho suíno do Paraná;
- 1º lugar em plantel de aves de corte do Paraná;
- 9º maior produtor de leite do Paraná;
- 3º lugar na Piscicultura Comercial (tilápia) do Paraná;

O município aloca também o maior frigorífico de suínos e aves da América Latina (BRF), com números impressionantes: são abatidos 360 mil frangos por dia; 12,9 mil toneladas de carne de frango/mês; 6,4 mil suínos/dia; 12,1 mil toneladas de carne suína/mês; 25.520 toneladas de óleo de soja; 79 mil toneladas de rações animais; 8,5 mil empregos diretos.

Com 731 Indústrias, Toledo ocupa o 1º lugar em Parque Industrial do Oeste do Paraná. Possui também 9.141 Estabelecimentos Comerciais e 11.510 empresas cadastradas na Prefeitura. Dentre as indústrias, pode-se destacar a Fiasul - indústria têxtil que atende o mercado nacional e países da Europa e América do Sul – e a Pratti-Donaduzzi, uma das maiores indústrias no setor de medicamentos genéricos do Brasil, as quais ocupam posição relevante haja vista o número de empregos gerados e as operações comerciais expressivas que realizam.

O Faculdade Assis Gurgacz- FAG Toledo estabelece o programa de autoavaliação institucional, amparado em bases legais e aquelas explicitadas no Estatuto da Mantenedora, no Regimento Interno e no PDI da IES. O estatuto ao estabelecer os objetivos da Fundação, apresenta alguns indicadores sobre a abrangência dos serviços e programas mantidos por ela:

Art. 2º A Fundação Assis Gurgacz [...] cujos objetivos são: O amparo e desenvolvimento do ser humano, principalmente os sem recursos, promovendo, a seu critério, o seu crescimento social através de programas de ensino em todos os níveis e suas modalidades, de projetos educacionais, culturais, esportivos, de lazer, de saúde, de comunicação social e de meio ambiente e ecologia, de iniciativa própria ou de apoio à iniciativa de terceiros, contemplada como de interesse social, bem como desenvolvimento de projetos nas áreas já citadas, destinados a atender aos empregados e seus familiares nas empresas onde o instituidor e mantenedor tenha ligações sociais ou comerciais, ou qualquer outra empresa ou entidade sem fins lucrativos, a critério da Diretoria da Própria Fundação, dentro de qualquer unidade do território nacional.

O regimento interno da FAG Toledo apresenta estabelece as normas, procedimentos e diretrizes para o funcionamento e organização Instituição, a qual compromete-se com a “qualidade da formação dos profissionais e especialistas de

nível superior nas áreas do conhecimento para que os mesmos tenham acesso à educação continuada na própria instituição”. Enfatiza, ainda para a necessidade da Direção, Coordenações de curso, e demais membros da comunidade acadêmica, no que tange a supervisionar e coordenar os trabalhos desenvolvidos, garantindo o bom funcionamento dos programas e cursos de graduação, pós-graduação, extensão e outros. Implicando na obrigatoriedade da avaliação dos trabalhos desenvolvidos visando o enfrentamento das dificuldades, melhorando o processo pedagógico e administrativo. Torna-se evidente, nesse contexto, que a concepção de avaliação assumida pela FAG Toledo tem caráter diagnóstico-formativo a medida que prevê a existência de ações que visem a resolução dos problemas apontados.

O PDI insere a avaliação institucional quando estabelece sua Posição Estratégica, definindo sua missão e visão:

Missão: “Promover ensino de qualidade em um ambiente de excelência em que todos queiram pertencer; despertar a chama da inovação e inspirar os acadêmicos para que sejam profissionais éticos e empreendedores, capazes de realizar sonhos e transformar a sociedade”

Visão: “Ser reconhecida nacionalmente como uma Instituição moderna e atualizada, comprometida com a formação de agentes realizadores”.

Em relação aos seus compromissos sociais a FAG Toledo tem consciência de sua responsabilidade em contribuir “com a promoção do ser humano, a preservação/conservação dos ecossistemas e o bem-estar da sociedade, estando comprometida com a sobrevivência, modernidade e autodeterminação dos povos”, por isso, prioriza:

- Mediar a formação profissional do indivíduo-cidadão, profissional competente comprometido com a sua melhoria enquanto ser humano, em processo contínuo de aperfeiçoamento como pessoa, buscando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes e atualização de conhecimentos;
- Tratar os alunos como sujeitos históricos, coautores do conhecimento, que devem ser formados como indivíduos cidadãos, profissionais éticos, com compreensão da realidade social e participação transformadora no processo de desenvolvimento, com sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental;
- Oferecer aos alunos ensino de qualidade, indissociado da pesquisa e da extensão, situando-os no meio acadêmico, oportunizando o desenvolvimento

da responsabilidade e do senso crítico e a sua inserção no mercado de trabalho;

- Estimular o desenvolvimento em seus alunos de competências e habilidade políticas para o exercício ético da cidadania, comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria da qualidade de vida;
- Praticar a colaboração mútua (internamente na Instituição e com outras IES, com o Governo, com o setor produtivo, com as organizações e movimentos sociais), adotando posturas éticas e solidárias, estimulando a profissionalização empresarial através de programas, projetos e parcerias;
- Transformar a atual realidade social disseminando e construindo o conhecimento, apoiando o desenvolvimento sustentável, estimulando o empreendedorismo, a cultura e a informação;
- Pautar sua atuação com atitudes de seriedade e legalidade, cumprindo as leis existentes, engajando-se em ações políticas e sociais emancipadoras e apresentando, sempre que possível e oportuno, propostas adequadas de reformulação da legislação que conflitem com seus credos e valores e, ainda, que comprometam o exercício da cidadania e as práticas da justiça e equidade sociais.

Em relação aos seus compromissos acadêmicos o FAG Toledo compreende que “é imprescindível eleger como prioridade a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão”. Nesse sentido entende que a qualidade de seus serviços educacionais estão assentadas nos seguintes princípios:

- No ensino, por meio do qual promove o aperfeiçoamento da formação do cidadão para atividade sociocultural e política, e a capacitação para o exercício de uma profissão;
- Na pesquisa, associada ao ensino, direcionada à consolidação do domínio do conhecimento teórico e prático, em caráter universal e autônomo, comprometida com a solução dos problemas político-culturais e socioeconômicos locais, regionais e nacionais;
- Na extensão, que promove a inserção da Faculdade Assis Gurgacz na sociedade, veiculando a troca de experiência, socializando o legado da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição, fomentando e/ou implementando programas de educação continuada e de

ação comunitária e cidadania.

A FAG TOLEDO, portanto, destaca a necessidade de implantar a avaliação institucional como processo contínuo e sistemático para correção de rumos e retroalimentação das ações meio e fim. Tornando-se indispensável contar com o Planejamento e a Avaliação Institucional em funcionamento sistemático, demonstrando resultados de sua adoção como ferramenta de tomada de decisão, democratizando o processo de gestão, elevando os padrões de produtividade, qualidade e excelência dos seus serviços e produtos e ampliando sua capacidade de governabilidade.

A FAG TOLEDO estabelece ainda em seu PDI o “Programa de Avaliação Institucional”, numa abordagem globalizante envolvendo os seguintes itens sobrescritos, concluindo que a implementação do processo de avaliação institucional deve ocorrer gradativamente, centrado inicialmente em duas frentes de trabalho: a avaliação dos cursos e a avaliação do processo gerencial, dando prosseguimento aos trabalhos já iniciados e indispensáveis para a consolidação da identidade institucional da FAG TOLEDO:

- curso nas múltiplas dimensões (disciplinas e atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, desempenho/realização do aluno, qualificação e desempenho dos docentes, adequação do profissional às oportunidades do mercado);
- os programas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços desenvolvidos pela organização;
- a gestão-fim (regime escolar, coordenação de curso, orientação pedagógica, a qualificação e a formação permanente dos docentes, egressos, entre outros);
- a gestão-meio (credos e valores organizacionais, instalações e aparelhamentos, recursos humanos e suprimento de materiais, a política de incentivo e desenvolvimento do capital humano, entre outros);
- as políticas públicas e seus impactos nas organizações acadêmicas e em seus serviços. O programa de autoavaliação da FAG TOLEDO, de caráter sistemático e permanente, constitui-se em um dos instrumentos de apoio à equipe de gestão administrativa e pedagógica em situações que exigem a tomada de decisões e redefinição das metas à medida

que entende que “ela produz sentidos, consolida valores, afirma interesses, provoca mudanças, transforma”(SOBRINHO, 2002, p.37).

- Envolve a utilização de metodologias e procedimentos diversificados, de aplicação periódica, preestabelecidas, a fim de reunir informações que possam contribuir para o auto- conhecimento institucional, tornando-se relevante explicitar que a análise dos dados e informações coletadas assumem significado no contexto da sua aplicação, bem como, na análise comparativa com os processos anteriormente desenvolvidos.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação institucional revela suas intencionalidades na definição dos objetivos, tarefa primeira, no processo de seu planejamento. Para tanto, ampara-se na legislação, no caráter formativo do processo de autoavaliação e na missão institucional, respeitando sua natureza e identidade. Considerando esses aspectos a FAG Toledo estabelece em seu programa, os seguintes objetivos:

- Provocar a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição e de seus cursos, programas, projetos, atividades e serviços na relação com a missão e as políticas adotadas pela IES segundo seu PDI;
- Desencadear um processo de reconhecimento administrativo e pedagógico, de forma contínua e permanente, que possibilite a identificação dos limites e das possibilidades das ações de gestão, ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação desenvolvidas pela IES, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades;
- Estimular o processo de participação e envolvimento ético da comunidade acadêmica nas ações desenvolvidas pela IES de forma que se tornem sujeitos na construção da identidade institucional;
- Contribuir para o processo de organização, desenvolvimento, implementação e gestão institucional no que se refere às políticas de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- Promover a análise coletiva dos significados das suas realizações de forma que assegure a sistematização das informações, a elaboração de relatórios

e pareceres, bem como, a definição coletiva das ações administrativas e pedagógicas prioritárias;

- Assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância dos prazos;
- Confrontar os resultados obtidos pela IES nos diferentes procedimentos de avaliação adotados pelo Ministério da Educação, buscando significados que contribuam para o aperfeiçoamento do PDI.

4. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO

A implementação e a garantia de resultados satisfatórios no processo de autoavaliação pressupõem condições fundamentais:

- Equipe de coordenação para planejar e organizar as atividades, sensibilizando a comunidade, fornecendo assessoramento aos diferentes setores e refletindo sobre o processo;
- Participação da comunidade acadêmica na construção do conhecimento gerado no processo de autoavaliação;
- Informações válidas e confiáveis, elementos fundamentais para que o processo autoavaliativo tenha coerência, consistência, validade e credibilidade;
- Planejamento de modo compartilhado utilizando os resultados da autoavaliação, a fim de estabelecer etapas para alcançar metas simples e complexas, priorizando ações de curto, médio e longo prazos;
- Compromisso explícito dos dirigentes e da mantenedora em relação ao processo auto-avaliativo, no sentido de apoiar para que o mesmo ocorra com profundidade e seriedade necessárias.

5. METODOLOGIA DO PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO

A metodologia a ser utilizada na efetivação da autoavaliação institucional contará de processos interdependentes e simultâneos, apresentados a seguir:

a) Preparação

A preparação de norteadores que possibilitem praticidade na busca de informações para endossar o supracitado, serão descritas neste item. As etapas de atuação da CPA seguirão as linhas de frente abaixo citadas de forma concomitante, o que possibilitará uma agilidade do processo avaliativo e conseqüente tratamento dos dados para posterior discussão dos mesmos nos diferentes segmentos constituintes do corpo acadêmico. A seguir:

- **Reuniões com integrantes da CPA/ Planejamento estratégico:** no intuito de envolvimento de todos os integrantes da CPA, reuniões periódicas para discussão do plano avaliativo serão estabelecidas como primordial no desenvolvimento de estratégias que se adequem a real necessidade de continuidade do trabalho de coleta de informações. Nestas reuniões serão definidos objetivos, estratégias, metodologias, recursos e cronograma das ações avaliativas. Após o estabelecimento de cronograma oficial, a CPA estabelecerá o critério de aplicação/avaliação dos questionários em dois momentos, à luz do calendário acadêmico institucional: a) questionário denominado “COMPLETO” - englobando as 10 dimensões avaliativas; b) questionário denominado “TERMÔMETRO PEDAGÓGICO” – englobando questões relativas a prática docente; c) questionário de avaliação contínua-disponibilizado nos murais da IES como processo contínuo contato entre a comunidade acadêmica e a CPA.
- **Proposta de questionário avaliativo:** A CPA, na busca constante de aprimoramento do instrumento avaliativo, apresentará questões embasadas nos eixos dimensionais preconizados pela Lei nº 10.861/04 (artigo 3º) e seguindo a proposta discutida no planejamento estratégico. Para a proposta de questionário avaliativo, a CPA se baseará no critério de equivalência das questões, elaborados com vistas as 10 dimensões. Para tanto, elaborará quatro questionários paralelos cujas questões foram confrontadas: questionário discente, questionário docente, questionário coordenador e questionário técnico-administrativo.
- **Sensibilização:** Para iniciar o processo de sensibilização da comunidade acadêmica, serão desenvolvidas ações para aos membros da comunidade acadêmica, durante reuniões de: colegiados e coordenadores de curso, reuniões com os discentes representantes de turmas e técnicos-

administrativos, para esclarecimentos, encaminhamentos e solicitação de para solicitar o empenho de cada um para a divulgação e sensibilização da comunidade; Inserção de banners no site institucional. Tais ações objetivavam discutir e encaminhar questões pertinentes à graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Paralela a esta atuação, a CPA disponibilizará no site da Instituição as informações sobre a CPA e o Processo de Autoavaliação. Nestas informações constarão também calendário de ações e dias de reuniões da CPA. Juntamente a estas ações, os meios de divulgação internas e externas da IES produzirá materiais de divulgação, objetivando tornar o programa de avaliação melhor conhecido da comunidade acadêmica. Outra forma, considerada bastante eficaz na disseminação da importância do processo avaliativo, serão memorandos e informações eletrônicas via e-mail para todo corpo docente da IES provenientes da CPA compartilhados com as Direção, relatando a importância do processo avaliativo e da participação de todos na busca constante de aprimoramento das atividades acadêmicas.

b) Desenvolvimento

Nesta etapa, as ações planejadas serão executadas a fim de concretizar a busca de norteadores para a realização/continuação de medidas específicas frente as diferentes dimensões analisadas. As ações descritas abaixo contarão com o envolvimento dos componentes da CPA.

A aplicação dos questionários de cada grupo pré-estabelecido, será pautada na garantia de que haja sigilo nas respostas;

Antes e durante a aplicação serão promovidas ações que incentivem a participação de uma quantidade significativa da comunidade acadêmica, procurando garantir o envolvimento coletivo ao longo de todo o processo e a articulação entre o planejamento institucional e a avaliação, de forma a responder aos desafios em meio ao cenário de transformações sociais.

c) Tratamento das informações.

Após a aplicação dos questionários, haverá o tratamento das informações, a metodologia utilizada pela CPA proporcionará a coleta de uma ampla gama de informações abrangendo todos os aspectos analisados. Algumas das situações

analisadas no processo serão:

- Docentes: Análise qualitativa do corpo docente considerando a formação acadêmica, aderência e proximidade temática de sua formação à sua disciplina e atividade, endogenia, dedicação ao curso e à IES, envolvimento com o ensino, a pesquisa e a extensão, entre outros;
- Discentes: Análise das características gerais dos alunos da graduação levando em consideração a integração dos estudantes por cursos, nos diferentes níveis e a participação na vida institucional, entre outros;
- Infraestrutura Física e Tecnológica: Análise quanti-qualitativa da infraestrutura relacionando a disponibilidade dos setores com a aplicação e captação de recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- Produção Científica e Extensão: Análise qualitativa dos eventos científicos realizados pela instituição, as publicações, as experiências de cooperação com instituições de ensino e pesquisas científicas e profissionais. Análise qualitativa das atividades de extensão desenvolvidas pela Instituição e sua repercussão na sociedade e as relações com o setor produtivo e o mercado de trabalho.

Para tratamento das informações coletada as e viabilização de um instrumento de análise real, a mensuração quanti-qualitativa será realizada de forma bastante individualizada, preconizando a apresentação destes resultados divididos pelos Cursos oferecidos na IES. Tal atitude de apresentação justifica-se pelo fato de proporcionar, após análise, uma real visualização dos problemas e suas seqüentes ações saneadoras a curto e médio prazo.

Cabe ressaltar que, paralelo à necessidade de reunir informações encontra-se a preocupação com os cuidados pertinentes à análise dos resultados obtidos, de forma a garantir a consistência, a coerência, validade e credibilidade, cujo parâmetro encontra-se no PDI, no âmbito de cada curso, programa, atividade e serviço institucional.

Nesse sentido a missão da IES será constantemente avaliada, sendo que a sua responsabilidade amplia-se diante dos resultados obtidos nos diferentes momentos que integram o processo de avaliação. A análise das informações obtidas ampara-se em atitudes éticas de respeito à identidade, missão e realidade institucionais. O caráter diagnóstico- formativo da avaliação exige que os resultados sirvam para a proposição de ações administrativas e pedagógicas para o

enfrentamento das omissões e equívocos, a partir da definição de prioridades.

Parte-se do pressuposto que todas as informações são relevantes no contexto da sua exposição, ou seja, não será apenas o fator quantitativo que definirá se uma informação é válida ou não, uma vez que está em curso o processo de construção da cultura da autoavaliação diagnóstico-formativa. Nesse sentido, torna-se relevante ponderar cada uma das questões apresentadas na relação com o todo do trabalho desenvolvido. Dessa forma, os dados obtidos nos diferentes processos de avaliação da IES - avaliação externa, autoavaliação, ENADE e avaliação dos cursos em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento serão analisados na relação de uns com os outros, produzindo sentido único, contribuindo para a definição de estratégias de ação.

Após finalização do tratamento e compete à CPA a responsabilidade de informar os resultados obtidos pelo programa de autoavaliação institucional aos sujeitos diretamente envolvidos no processo, de forma ética e responsável.

A CPA encaminhará os pareceres e relatórios aos diferentes segmentos que se submetem ao processo de avaliação institucional, quais sejam:

- A Direção da Instituição são repassados os pareceres e relatórios pertinentes aos serviços administrativos e acadêmicos que envolvem os cursos, programas, projetos, atividades e serviços. Torna-se responsabilidade da Direção a discussão dos resultados e dos encaminhamentos que se fizerem necessários, junto aos setores responsáveis e às coordenações;
- Aos Coordenadores de Cursos serão encaminhados os pareceres e relatórios dos respectivos cursos, incluindo a avaliação docente e discente. Aos Coordenadores de Curso compete à divulgação e discussão dos resultados em reuniões de Colegiado de Curso e em reuniões com os representantes de turmas;
- À CPA compete o assessoramento e acompanhamento de todo o processo de divulgação sendo que, à medida que se fizer necessário, poderá participar de reuniões para eventuais esclarecimentos, bem como, discussão de propostas de ação. Os pareceres e relatórios serão divulgados internamente, através de correspondências individuais, relatórios, eventos e publicações científicas, reuniões, canais de comunicação eletrônicos, televisivos, rádio difusores e impressos.

É mister registrar que este relatório representa um “momento” no processo permanente de avaliação institucional. Momento este que se faz necessário para cumprimento do prazo definido por lei para entrega do Relatório de Autoavaliação das Instituições de Ensino Superior. Com esta ressalva se deseja reafirmar a continuidade do trabalho da CPA e de toda a comunidade acadêmica, no sentido de aprofundar o conhecimento da instituição, para realimentar o processo de planejamento e de gestão institucional.

Os relatórios apresentados à luz dos resultados obtidos nos questionamentos realizados pela CPA proporcionarão, no FAG Toledo, um momento conjunto de reflexão. Tais resultados serão discutidos pela Direção, chefias de setor e em cada Colegiado de Curso será promovido um leque de levantamentos e ações saneadoras para os pontos frágeis detectados. Os responsáveis pelos setores avaliados promoverão, juntamente a seus pares, discussões sobre estratégias a serem adotadas. Os resultados provenientes da autoavaliação serão divulgados no ambiente *online* de acesso acadêmico e as ações serão divulgadas à comunidade acadêmica pelos Coordenadores dos Cursos avaliados.

O levantamento dessas questões proporcionarão à IES, uma visão ampla de mecanismos direcionadores de ações a curto prazo. Nesse sentido, os resultados obtidos deverão servir de ponto de partida para retroalimentar o planejamento institucional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento em que a relação existente entre os resultados e o processo de autoavaliação conseguem transferir o olhar normalizador para integrador e possibilitador da avaliação, a autoavaliação muito além de subsidiar os processos regulatórios, reflete sobre as proposições, ações e responsabilidades individuais e coletivas de uma instituição educativa como a Faculdade Assis gurgacz- FAG Toledo, possibilitando que todos os envolvidos percebam-se como sujeitos responsáveis pela construção e estabelecimento da cultura administrativa e pedagógica institucional.

A percepção do programa de autoavaliação como um conjunto integrado de procedimentos e metodologias distintas, porém coerentes entre si, desencadeia o

trabalho coletivo, que por sua vez contribui para a formação de sujeitos profissionais competentes imbuídos de práticas sociais humanas, éticas, solidárias e cidadãs, objetivo primeiro da instituição educativa.

Nesse contexto, o programa de autoavaliação institucional da FAG Toledo, nas suas dimensões diagnóstico-formativas e também regulatórias, adquire característica de permanência, consistência, coerência, validade e credibilidade, o que faz com que a excelência educacional pretendida seja construída e estabelecida pela e na comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei no. 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em dezembro/17

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (**CONAES**). **Diretrizes para a auto-avaliação das instituições**. Brasília, 26 de agosto de 2004. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Roteiro+de+auto-avalia%C3%A7%C3%A3o+institucional+orienta%C3%A7%C3%B5es+gerais+2004/55b435d4-c994-4af8-b73d-11acd4bd4bd0?version=1.2>> . Acesso em dezembro de 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria no 2.051**, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf> . Acesso em: dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65**. Dispõe sobre o relatório da Auto avaliação Institucional. Brasília 09 de outubro de 2014. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17007-ata-conaes-111-022015-anexo-02&Itemid=30192>. Acesso em: dezembro de 2017.

TOLEDO. Faculdade Assis Gurgacz. **Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022 a 2026**. FAG, Toledo. Impresso. Disponível em: < <https://www.fag.edu.br/toledo> >.